



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 428/2022 - SSM

Maringá, 21 de dezembro de 2022.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 1623/2022 da Câmara Municipal de Maringá, de autoria do Vereador Paulo Biazon, encaminhado a esta Secretaria por meio do Processo n.º 01.02.00086020/2022.03, que solicita a realização de treinamento, com aulas constantes de preparação de defesa pessoal, para os servidores da Guarda Municipal e da Secretaria de Mobilidade Urbana, a Secretaria de Segurança Municipal informa:

Os agentes da Guarda Civil Municipal realizam mais de 80 horas anuais de treinamento, cumprindo com o previsto na Lei Complementar n.º 1150/2019, o Estatuto da Guarda Municipal, e legislação federal vigente quanto a profissionais de segurança pública. Alguns cursos são ofertados pela própria Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais, órgão deste município autorizado pela Polícia Federal, e outros cursos são contratados de empresas especializadas e custeados pelo município, com a disponibilização também de transporte e alimentação, quando necessário, e pagamento de horas extras, quando realizados fora do horário de trabalho habitual de cada agente. Os treinamentos abrangem aulas de tiro, atualização em técnicas de tiro e luta, luta corporal em ambiente fechado, defesa pessoal, formação psicológica e humana, entre outros. Além disso, a Guarda Civil Municipal disponibiliza equipamentos de academia na própria sede da corporação para que os agentes possam manter seu condicionamento físico. Com o mesmo objetivo, a Divisão de Instrução da Guarda Civil Municipal fornece aulas de defesa pessoal para que os agentes possam se atualizar e aprender novas técnicas. As aulas ocorrem todas as terças-feiras, em diferentes horários, para que todos os agentes possam, independentemente de sua escala de trabalho, participar das aulas.

A Secretaria de Segurança Municipal reafirma seu trabalho constante para que o município receba serviços de segurança cada vez mais eficientes, contribuindo para tornar Maringá uma cidade cada vez melhor para se viver, compromisso da Prefeitura de Maringá.

No que diz respeito aos Agentes de Trânsito, esta Secretaria não tem competência para tal e deve ser considerada a resposta dada pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 23/12/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134547** e o código CRC **5EBE7D46**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00086020/2022.03

SEI nº 1134547



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 63/2023 - GAPRE

Maringá, 23 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1623/2022 (SEI nº 1049013), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Bazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de treinamento, com aulas constantes de preparação de defesa pessoal, para os servidores da Guarda Municipal e da Secretaria de Mobilidade Urbana, para o melhor atendimento à população maringaense, anexamos o Ofício nº 428/2022-SSM (SEI nº 1134547) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM e Despacho GOT (SEI nº 1054271) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/01/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1241102** e o código CRC **8821AA31**.